



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical na carreira do magistério público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, incisos I e II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 018, de 13 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível Especial para o Nível I, à Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 11201, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, por conta da conclusão do Curso de Licenciatura em Geografia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), devidamente credenciado pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 11201, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino da Geografia, com carga horária total de 640 (seiscentas e quarenta) horas, pela Faculdade dos Vales (FACUVALE), regularmente credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 5 de abril de 2024, relativos à progressão disposta no art. 1º (Nível Especial para o Nível I), e efeitos financeiros retroativos a 13 de fevereiro de 2025, referentes à progressão prevista no art. 2º (Nível I para o Nível II), conforme Processo Administrativo nº 018, de 13 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio-BA, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal